



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL Nº 10/2019 – PROEST/UFAL
CADASTRO SOCIOECONÔMICO DE ESTUDANTES PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

NOTA À COMUNIDADE ESTUDANTIL SOBRE CADASTRO SOCIOECONÔMICO DE ESTUDANTES NO SIGAA (MÓDULO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL)

A abertura deste Cadastro Socioeconômico consolida o uso do Módulo Assistência Estudantil inserido no SIGAA e visa possibilitar à comunidade estudantil que ingressa na Ufal e necessita de apoio à permanência realizar seu cadastramento no referido Módulo.

Esclarecemos que o Edital N. 10/2019 publicado pela Pró-reitoria Estudantil tem como objetivo **cadastrar** os/as estudantes em vulnerabilidade socioeconômica matriculados/as em cursos de graduação presencial nos *campi* neste Sistema Integrado de Gestão (Módulo de Assistência Estudantil / SIGAA), de acordo com os requisitos fixados. O/a estudante com **inscrição deferida** estará apto/a para acesso aos programas de assistência estudantil e auxílios financeiros.

Este cadastro socioeconômico é pré-requisito para acesso aos Restaurantes Universitários (RUs), com gratuidade; aos auxílios financeiros, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, a partir do semestre letivo 2020.1; e às demais vagas de modalidades de assistência estudantil (critérios de priorização nos editais de apoio ao esporte e à cultura e outros).

Destina-se aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial para os ingressantes nos semestres letivos 2019.1 e 2.019.2, tendo em vista a oferta do último edital em fevereiro deste ano.

Ressaltamos que as **convocações** serão provenientes de vagas decorrentes de desligamentos, da disponibilidade orçamentária e financeira, obedecendo aos níveis de vulnerabilidade socioeconômica e aos correspondentes Índices de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS), identificados a partir da **Avaliação Socioeconômica** dos/as estudantes com inscrições deferidas.

Durante o período de inscrições entre **16 de dezembro e 24 de janeiro** o Serviço Social disponibilizará nos horários previstos no **Edital** orientações individuais e grupais. Para esclarecer qualquer dúvida o/a estudante poderá também entrar em contato com a equipe de assistentes sociais através do e-mail editaldaassistenciaestudantil@gmail.com

ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES INDIVIDUAIS

UNIDADE	LOCAL	DIAS	HORÁRIO
Campus A.C. Simões	Serviço Social/Proest	Segunda a Sexta	9h às 12h, 13h às 19h
Campus Arapiraca (Sede)	NAE Arapiraca	Segunda a Sexta	9h às 12h, 13h às 20h
UE Palmeira dos Índios	NAE Palmeira dos Índios	Segunda e Quarta	9h às 12h, 13h às 16h
UE Penedo	NAE Penedo	Quarta e Quinta	9h às 15h
UE Viçosa	NAE Viçosa	Segunda a Sexta	9h às 12, 13h às 17h
Campus Sertão (Sede)	NAE Delmiro Gouveia	Segunda e Terça	14h às 20h
UE Santana do Ipanema		Quarta à Sexta	7h30m às 13h30m

ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES GRUPAIS

UNIDADE	LOCAL	DIA	HORÁRIO
Campus A.C. Simões	Laboratório do CIC	16/12/2019 18/12/2019 19/12/2019	09:00 às 10:00/14:00 às 15:00/ 18:00 às 19:00
Campus Arapiraca (Sede)	Sala 01 do Bloco A	16/12/2019 19/12/2019 20/12/2019	14:00 às 17:00 19:00 às 21:00 09:00 às 12:00
UE Palmeira dos Índios	Sala de Multimídia	16/12/2019	09:00/14:00
UE Penedo	Laboratório de Informática (Sede) Anexo	18/12/2019 19/12/2019	10:00 às 11:00 14:30 às 15:30
UE Viçosa	-	-	-
Campus Sertão (Sede)	Miniauditório	17/12/2019 18/12/2019 19/12/2019	19:00 15:00 09:00
UE Santana do Ipanema	Colégio Divino Mestre	19/12/2019	19:00

Maceió-AL, 13 de dezembro de 2019

Danielle Marinho Barros da Silva
Gerente de Assistência Estudantil (em exercício)

Manuella Aragão Pinheiro
Pró-Reitora Estudantil (em exercício)